

MINAS GERAIS - CADERNO 1

869, de 5 de julho de 1952, LARISSA SILVEIRA CORTES, MASP 1.318.777-8 do cargo de provimento em comissão DAI-21 AR1100015, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LAURA MENDES SERRANO, MASP 1.298.711-1, do cargo de provimento em comissão DAI-24 AR1100066, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LIVIA REGINA BAPTISTA GAMBOGE REIS, MASP 1.168.683-9 do cargo de provioment em comissão DAI-24 AR1100070, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCIA DE MANSO PEREIRA, MASP 1.241.107-0 do cargo de provioment em comissão DAI-17 AR1100167, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

de 5 de julho de 1952, TAIANA COELHO NETTO, MASP 1.205.699-0 do cargo de provioment em comissão DAI-22 AR1100016, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, TIAGO SILVEIRA GONTIJO, MASP 1.347.801-1 do cargo de provioment em comissão DAI-22 AR1100015, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VITOR HUGO CONRADO LOPES, MASP 1.333.272-1 do cargo de provioment em comissão DAI-20 AR1100170, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507828 - 1

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , MYRIAM DA COSTA MACHADO, MASP 900.894-7 para a função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-1 AR 02, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 ,NILDA RITA RIBEIRO DOS SANTOS, MASP 385.633-3 paraa função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-2 AR 03, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MICHAEL DOUGLAS SILVA DE FIGUEI-REDO, MASP 1.241.108-8, para o cargode provioment em comissão DAI-17 AR11000161, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507836 - 1

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, TIAGO SILVEIRA GONTIJO , MASP 1.347.801-1 para o cargo de provioment em comissão DAI-24 AR1100067, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, VITOR HUGO CONRADO LOPES, MASP 1.333.272-1 para o cargo de provioment em comissão DAI-24 AR1100070, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507871 - 1

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCIA DE MANSO PEREIRA, MASP 1.241.107-0 para o cargo de provioment em comissão DAI-20 AR1100170, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MATHEUS VALLE DE CARVALHO E OLIVEIRA, MASP 1.309.340-6 para o cargo de provioment em comissão DAI-27 AR1100032, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MAURICIO DE FARIA SOARES, MASP 1.255.452-3 para o cargo de provioment em comissão DAI-23 AR1100065, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MIRIAM CONSUELO DA SILVA GURGEL, MASP 361.077-1 para o cargo de provioment em comissão DAI-23 AR1100064, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PATRICIA MARIA RIBEIRO MACHADO LEAL, MASP 1.241.101-3 para o cargo de provioment em comissão DAI-23 AR1100063, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MIRIAM CONSUELO DA SILVA GUR- GEL, MASP 361.077-1 do cargo de provioment em comissão DAI-20 AR1100172, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RAPHAEL CASTANHEIRA BRANDÃO, MASP 1.288.895-4 para o cargo de provioment em comissão DAI-27 AR1100036, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SAMUEL ALVES BARBI COSTA, MASP 1.267.170-7 para o cargo de provioment em comissão DAI-28 AR1100007, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, TAIANA COELHO NETTO, MASP 1.205.699-0 para o cargo de provioment em comissão DAI-24 AR1100101, de recruta-mento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507872 - 1

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de

julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA PAULA DE MIRANDA MAIA, MASP 349.346-7 para o cargo de provioment em comissão DAI-27 AR1100037, de recruta-mento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ELBERT FIGUEIRA ARAUJO SANTOS, MASP 1.062.059-9 para o cargo de provioment em comissão DAI-23 AR1100062, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JAQUELINE KARIS QUINTAL SOUSA RODRIGUES, MASP 1.253.903-7 para o cargo de provioment em comissão DAI-17 AR1100162, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LARISSA SILVEIRA CORTES, MASP 1.318.777-8 para o cargo de provioment em comissão DAI-23 AR1100061, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LAURA MENDES SERRANO, MASP 1.298.711-1 para o cargo de provioment em comissão DAI-28 AR1100061, de recruta-mento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LIVIA REGINA BAPTISTA GAMBOGE REIS, MASP 1.168.683-9 para o cargo de provioment em comissão DAI-28 AR1100008, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507873 - 1

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , ANTONIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, MASP 1.196.471-5 paraa função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-3 AR 03, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2014 – 19

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , ELIANDERSON PAULO ROCHA, MASP 365.560-2 para a função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-3 AR 02, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, EVANDRO ANTONIO BRAZIL FILHO, MASP 1.241.511-3, para o cargo de provioment em comissão DAI-20 AR11000172, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , ITACY RITA PIRE'S ROCHA, MASP 366.552-8 para a função gratificada de regulação de função FGRF-2 AR 02, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , IVAIR FERREIRA LIMA, MASP 1.016.710-4 paraa função gratificada de regulação de função FGRF-2 AR 01, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , JOSÉ AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR, MASP 1.165.350-8 paraa função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-3 AR 01, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUZIA MARIA DE RESENDE FILHA, MASP 904.459-5, para o cargo de provioment em comissão DAI-20 AR11000168, de recruta-mento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral, da Agência Reguladora de Serviços de Abasteci-mento de Água e deEsgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGdesigna, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 , MARIA CRISTINA DA CRUZ, MASP 367.002-3 paraa função gratificada de regulação e fiscalização FGRF-1 AR 01, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

13 507874 - 1

Diretor-Presidente: Ricardo Augusto Simões Campos						
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA						
(Referência legal:§3º, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)						
Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2013–4º Trimestre					(em Reais)	
Posição Funcional			Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.
Direção Superior	344.808	22	344.808	22	344.808	22
Encargos	160.163	-	161.863	-	155.485	-
Sub-Total (1)	504.971	22	506.671	22	500.293	22
Grêrncia	4.071.132	222	4.059.874	223	4.061.908	223
Recrutamento Amplo	292.815	23	306.932	24	306.373	24
Nível Superior	7.525.404	769	7.442.545	758	7.402.999	756
Administrativa, Operacional,Téc. Adm. e Téc. Operacional	29.969.514	10.634	29.684.788	10.581	29.921.709	10.586
Encargos	46.329.685	-	52.630.994	-	52.944.413	-
Sub-Total (2)	88.188.550	11.648	94.125.133	11.586	94.637.402	11.589
TOTAL	88.693.520	11.670	94.631.804	11.608	95.137.695	11.611

13 507773 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

EDITAL IMA Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 2º, VI, a, da Lei Estadual nº. 18.185, de 04 de junho de 2009, e no Decreto Estadual nº. 45.155, de 21 de agosto de 2009, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os respectivos serviços, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, a abertura das inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Estadual e estabelece normas que regem a seleção de profissionais das áreas de conhecimento previstas no Anexo II, no âmbito da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para prestação de serviços no Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

Das Disposições Preliminares:

1.1 Este Edital e a legislação aplicável regulamentam as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, compreendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratados.

1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009.

1.3 O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 09 (nove) vagas, para realização de atividades no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, pelo prazo de 3 (três) anos, prorrogáveis por mais 3 (três).

1.4 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.5 O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.6 A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública. As informações prestadas pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição serão comprovados na 3ª etapa: ENTREVISTA.

1.7 O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na Lei Estadual nº 18.185/09, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.155/09 é de direito administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.

1.8 O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição da República, a que faz referência o artigo 7º do Decreto Estadual nº. 45.155/09.

1.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contado da data da publicação.

1.10 Para as vagas constantes neste Edital exigir-se-á escolaridade mínima de nível superior completo e área de formação, conforme Anexo II, deste Edital.

1.11 As atividades a serem desenvolvidas são as constantes do Anexo I, deste Edital.

1.12 A carga horária de trabalho é de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, dentro do horário de funcionamento do Estabelecimento Comercial e/ou da Unidade de Lotação do Instituto Mineiro de Agropecuária.

1.13 Não será permitido o preenchimento de currículo para mais de 1 (uma) função/vaga.

1.14 O período de inscrição para as vagas será realizado de 27/01/2014 a 03/02/2014.